



## **DELIBERAÇÃO Nº 09/2023 – CEDCA/PR**

Considerando a necessidade da retificação da Comissão de Seleção aprovada pela Deliberação nº 40/2021 – CEDCA/PR;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de março de 2023;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela recomposição da Comissão de Seleção responsável pela avaliação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil à luz dos Editais de Chamamento Públicos instaurados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, para repasse de recursos oriundos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência do Paraná – FIA/PR, nos termos desta Deliberação.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção aludida no artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

- I – Rodrigo Bonfim – representante da Sociedade Civil pelo Hospital Pequeno Príncipe;
- II – Alexandra Alves José – representante da Sociedade Civil pelo Instituto Leonardo Murialdo EPESMEL;
- III – Juliana M. Shneider – servidora efetiva, representante governamental pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- IV – Luciana Mara Finger - servidora efetiva, representante governamental pela Secretaria de Estado da Justiça.
- V – Desirré Barbosa Santiago - , representante governamental pela Casa Civil.

**Art. 3º** Os membros da Comissão de Seleção deverão declarar se incorrem, ou não, nos impedimentos previstos no § 2º do artigo 27 da Lei Federal 13.019, de 2014, antes do início da análise das propostas.

§ 1º A declaração de que trata o *caput* deste artigo será prestada de forma escrita, por meio do modelo do Anexo I desta Deliberação, após a verificação da relação das Organizações da Sociedade Civil proponentes em cada Chamamento Público.



**Art. 4º** A Comissão de Seleção avaliará as propostas que lhe forem submetidas, observando estritamente os dispositivos da Lei Federal 13.019, de 2014; do Decreto Estadual 3.513, de 2016 e do respectivo Edital de Chamamento Público.

**Art. 5º** Poderá o CEDCA/PR instituir outras Comissões de Seleções para a análise de propostas oriundas chamamentos públicos específicos, conforme demanda.

**Art. 6º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE

Adriano Roberto dos Santos  
**Presidente do CEDCA/PR**



## ANEXO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, membro da Comissão de Seleção recomposta pela Deliberação xxxxxxxx do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, **DECLARO**, em atendimento ao § 2º do artigo 27 da Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2014, e ao § 6º do artigo 36 do Decreto Estadual 3.513, de 18 de Fevereiro de 2016, não ter mantido, nos últimos 5 (cinco) anos, relação jurídica com nenhuma das entidades participantes do chamamento público instaurado pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Paraná por meio do Edital \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Sendo verdade, firmo a presente.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome

RG

CPF